CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

GABINETE PESSOAL DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Despacho nº 32/2024

Assunto: Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior, para a área de ciências da comunicação.

Em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas a deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados no ato da homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final deverá ser afixada em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizada página eletrónica do Município de Montalegre, em www.cm-montalegre.pt, considerando-se todos os candidatos notificados sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Ordenação Final		
Maria João Pinto Alvares de Carvalho	14,00	1º
Joana Soraia Abreu Figueiredo	12,50	2º
Beatriz Reis de Matos	10,50	3º

Considerando que a lista unitária de ordenação final contem um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação, nos termos do n.º5 artigo 25.º da Portaria n.º233/2022 de 9 de setembro.

Terminado o procedimento concursal comum, a candidata admitida ao referido procedimento concursal terá um período experimental de 180 dias conforme o estipulado no artigos 46.º e seguintes da Lei 35/2014 de 30 de junho, conjugado com o acordo coletivo de trabalho publicado no Diário da Republica n.º 138, 2.ª serie, Parte J3 de 28 de setembro de 2009, o Júri do referido período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Montalegre, 29 de agosto de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

Praça do Município de Montalegre, n.º 1 5470-214 Montalegre Tel. 276 510 200/Fax 276 510 201 Email: municipio@cm-montalegre.pt